

EDITAL ESPECÍFICO 001.21/2021 – DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

2.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: cinco vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Mazzanti	Duas
André Vasconcelos Soares	Uma
Flávio Desessards De La Corte	Uma
Maurício Veloso Brun	Uma

2.1.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: seis vagas

Professor Orientador	Vaga
Cinthia Melazzo de Andrade	Duas
Glaucia Denise Kommers	Duas
Rafael Almeida Figuera	Duas

2.1.3. Sanidade e Reprodução Animal: duas vagas

Professor Orientador	Vaga
Fernanda Silveira Flores Vogel	Duas

2.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação e de mestrado em Medicina Veterinária ou em áreas afins:

2.2.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: duas vagas

Professor Orientador	Vaga
Daniel Curvello de Mendonça Müller	Uma
Marta Lizandra do Rego Leal	Uma

2.2.2. Patologia e Patologia Clínica Veterinária: uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Krause	Uma

2.2.3. Sanidade e Reprodução Animal: nove vagas

Professor Orientador	Vaga
Alfredo Quites Antoniazzi	Duas
Carlos Augusto Mallmann	Duas
Eduardo Furtado Flores	Uma
Luis Antonio Sangioni	Uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	Uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	Uma
Sônia de Avila Botton	Uma

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.
- 3.3. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;
- 3.4. “Currículo Lattes” documentado com comprovantes (artigos e capítulos de livro, enviar a primeira página com comprovante de autoria);
- 3.5. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens: resumo, introdução e justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas, formatação: espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 3.6. O não envio de todos os documentos conforme instruído, desclassificará o candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Avaliação do Currículo Lattes, conforme tabela no anexo I – Nota 3,0 (três);
- 4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa – Nota 3,0 (três);
- 4.3. Entrevista gravada – Nota 4,0 (quatro), será realizada nos dias **01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021**, com duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato, através do Google Meet e será agendada pelo orientador através do e-mail que o candidato informou na inscrição, com os seguintes questionamentos:
 - O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
 - Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
 - Defesa do pré-projeto de pesquisa
- 4.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato
- 4.5. A Nota Geral mínima para a classificação será de 7,0 (sete) pontos.
- 4.6. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: www.ufsm.br/ppgmV até o dia **18 de fevereiro de 2021**.
- 4.7. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior pontuação no Currículo Lattes, de acordo com o Anexo I. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade;

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgmV.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Alfredo Quites Antoniazzi

Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2021 – NÃO PREENCHER

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CL ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFSC, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPEL, FINEP, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum Lattes

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEL vigente, independente do ano da publicação.